



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 005/2023

Protocolo n.º 2023009139

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA “MATHEUS & KAUAN”, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE CERES-GO.

Requerente: **GABINETE DO PREFEITO.**

Secretário: **KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**

Ceres-GO, 02 de maio de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Ceres, 03 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.
SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a Diretora Executiva de Relações Institucionais solicitou a para contratação de show artístico musical com a empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22**, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Levando-se em consideração a complexidade da Administração Pública e dos atos a serem realizados, é de relevante necessidade a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de show artístico.

Esclarecemos que os termos e condições básicas da prestação dos serviços encontram-se no termo de referência em anexo no processo.

Em razão disso, solicito a Vossa Senhoria que **AUTORIZE**, com a máxima brevidade de tempo possível, a instauração de procedimento administrativo visando a prestação dos serviços acima citados.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO
*Diretora Executiva de Relações
Institucionais*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



DESPACHO

Trata o presente processo, da solicitação feita pela Diretora Executiva de Relações Institucionais, para a contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Encaminhe-se o processo ao setor competente para:

1 – informar se existe dotação orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa (art. 72, IV da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021);

2 – informar a estimativa e impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, no caso da despesa não ter sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF);

3 – preparar declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e LDO (inc. II, art. 16 da LRF) para nossa posterior assinatura.

Após encaminhar o processo para nossa deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, aos 04 de maio de 2023.

SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, Lei 14.133/21)

Para uma expectativa das orientações da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e na estimativa dos trabalhos a serem realizados, restou acordado, após negociação entre as partes, que será pago à importância anual estimada de - **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, sendo pago em **03 (três) parcelas**, em decorrência dos procedimentos a serem realizados pela CONTRATADA, visando a contratação de show artístico musical com a **dupla “MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Para determinação da retribuição financeira para contratação de empresa para prestar serviço de shows artísticos, levou-se em conta a pesquisa de preços de profissionais do mesmo ramo e consulta ao site do TCM/Go.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com a empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, situada à Rua José Benedito Rodrigues, nº 309, Casa 7, Centro (São João Novo), São Roque/SP, CEP: 18.140-000, endereço eletrônico: contato@mek.mus.br e telefones (11) 4040-5050, representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, portadora do **CPF nº 301.102.058-20**, residente em São Roque/SP, está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos serviços a serem contratados.

Ceres/Go, 05 de maio de 2023.

KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO

*Diretora Executiva de Relações
Institucionais*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Art. 72, inciso VI, Lei 14.133/21)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA “MATHEUS & KAUAN”, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DA CIDADE DE CERES-GO.

Observando as ações elencados no “Termo de Referência”, constante no bojo deste processo, que a escolha da empresa para prestar os serviços de shows artísticos ora contratados, na confiança da realização dos serviços prestados e no preço apresentado.

Assim, pela particularidade e natureza dos serviços, experiência na área prestada a outras entidades públicas, levou à escolha a **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, situada à Rua José Benedito Rodrigues, nº 309, Casa 7, Centro (São João Novo), São Roque/SP, CEP: 18.140-000, endereço eletrônico: contato@mek.mus.br e telefones (11) 4040-5050, representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, portadora do **CPF nº 301.102.058-20**, residente em São Roque/SP.

Destaca-se, ainda, que o profissional escolhido tem inúmeros serviços prestados a outros municípios, em oportunidades pretéritas, o que garante o conhecimento dos serviços no interesse público na opção adotada.

Portanto, ante a prestação de serviços de shows artísticos, visando dos serviços, experiência na área prestada, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, levou a escolha da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22.

Ceres/Go, 05 de maio de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



DESPACHO

À vista da solicitação da Diretora Executiva de Relações Institucionais, quanto ao presente procedimento que tem, como objeto, a contratação de show artístico musical com a **dupla “MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito, junto à empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22,.

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros, através de recursos próprios municipais, suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação dessa Prefeitura Municipal é responsável pelos procedimentos licitatórios no âmbito do poder Executivo Municipal;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, situada à Rua José Benedito Rodrigues, nº 309, Casa 7, Centro (São João Novo), São Roque/SP, CEP: 18.140-000, endereço eletrônico: contato@mek.mus.br e telefones (11) 4040-5050, representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, portadora do **CPF nº 301.102.058-20**, residente em São Roque/SP, residente em Campinas-SP, sob a dotação orçamentária consignada no orçamento de 2023.

Remeta-se o processo a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, que deverá promover todos os atos necessários para a efetivação da contratação, em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceres, Goiás, aos 05 de maio de 2023.

SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, trata o seguinte:

“**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Assim a premissa do dever de licitar é a de melhor proposta advém da competição; mas, por se tratar de contrato com pessoa jurídica de direito público interno e pela real necessidade, em que o caso requer, além do Município não possuir nenhuma despesa com a contratação esta demonstrada à legítima dispensa de licitação.

Razão pela qual sugerimos a contratação direta com a proponente, com a recomendação de que o ato de autorização seja publicado no placar da Prefeitura, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 72, da referida Lei, e que o contrato atenda os termos do ato que autorizou a dispensa de licitação, bem como da proposta apresentada.

Ceres/Go, 08 de maio de 2022.

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go e no site do Município, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, situada à Rua José Benedito Rodrigues, nº 309, Casa 7, Centro (São João Novo), São Roque/SP, CEP: 18.140-000, endereço eletrônico: contato@mek.mus.br e telefones (11) 4040-5050, representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, portadora do CPF nº **301.102.058-20**, residente em São Roque/SP, cujo objeto é a contratação de show artístico musical com a dupla **“MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no dia **03 de setembro de 2023**, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres, aos 08 de maio de 2023.

DYB YOUSSEF BITTAR
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023009139** e o **Memorando nº 29/2023**, de **24 de abril de 2023**, exarado pelo Gabinete do Prefeito, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, de **show artístico musical com a dupla “MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no **dia 03 de setembro de 2023**, em comemoração ao aniversário de **70 anos da cidade de Ceres-GO**, fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado.

CONSIDERANDO a empresa contratada:

MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22, situada à Rua José Benedito Rodrigues, nº 309, Casa 7, Centro (São João Novo), São Roque/SP, CEP: 18.140-000, endereço eletrônico: contato@mek.mus.br e telefones (11) 4040-5050, representada pelo **Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA**, portadora do **CPF nº 301.102.058-20**, residente em São Roque/SP.

CONSIDERANDO a contratação da empresa jurídica especializada, para contratação de show artístico musical com a dupla **“MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no **dia 03 de setembro de 2023**, na Praça Cívica, S/N, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, em local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, na cidade de Ceres-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show musical no dia 03 (três) de setembro de 2023, no evento 70º Aniversário de Ceres, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO.

CONSIDERANDO a contratação de show artístico musical com a dupla **“MATHEUS & KAUAN”**, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO, a ser realizado no dia **03 de setembro de 2023**, no Município de Ceres-GO local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, incluindo despesas com transporte, hospedagem e alimentação;

CONSIDERANDO que estão inclusos nos serviços:

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical com a dupla Matheus & Kauan.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



- *Providenciar hospedagem, bem como arcar com eventuais despesas com alimentação, de todos os integrantes da equipe da dupla.*
- *Providenciar transporte dos músicos e demais integrantes da equipe da dupla bem como dos equipamentos e instrumentos musicais.*
- *Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.*

- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- *Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.*
- *Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.*
- *Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.*
- *O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.*
- *Disponibilizar antes e durante a apresentação da dupla no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.*

- EVENTO:

- *O evento 70º Aniversário de Ceres acontecerá em local a definir pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.*
- *O show da dupla Matheus & Kauan acontecerá no dia 03 de Setembro de 2023, e terá a duração de 01 hora e 20 minutos (Uma Hora e Vinte Minutos).*
- *A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.*
- *As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.*

CONSIDERANDO que o prazo de execução será **a partir da assinatura do Contrato, até o dia da realização do evento**, podendo haver prorrogação desde que haja conveniência e interesse das partes.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de:

- Pagará o valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, em **03 (três) parcelas**:
- a primeira, no mês de **maio** no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – 12/06/2023**;
- a segunda parcela no mês de **junho** no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – 10/07/2023**;
- a terceira parcela no mês de **julho** no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) – 31/08/2023**;
- em depósito bancário, **Banco Bradesco, Agência 0527, Conta Corrente 0067470-2**.

CONSIDERANDO a contratação para contratação de show artístico musical com a dupla **“MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, no Município de Ceres-GO;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000 Prefeitura Municipal de Ceres, ou contatada por meio do endereço eletrônico gabinete@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS

04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação contratação de show artístico musical com a **dupla “MATHEUS & KAUAN”**, a ser realizado no dia **03 de setembro de 2023**, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO, em local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, na cidade de Ceres-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Ceres - GO, 09 de maio de 2023.

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Competente, quanto à contratação de show artístico musical com a dupla “**MATHEUS & KAUAN**”, a ser realizado no **dia 03 de setembro de 2023**, em comemoração ao aniversário de 70 anos da cidade de Ceres-GO; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 18.495.289/0001-22**, com despesa no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**.

Ceres – GO, 09 de maio de 2023.

SR. EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito Municipal